



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva

INDICAÇÃO N.º 018/2025

O VEREADOR FAGNER FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde:

OBJETO DA INDICAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA TIPO AMBULÂNCIA GRANDE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo reforçar a frota de veículos destinados ao transporte de pacientes no município de Monte Alegre/RN, por meio da aquisição de uma ambulância grande. Este tipo de veículo é essencial para oferecer maior capacidade, conforto e segurança no transporte de pacientes, especialmente em casos de urgência e emergência que demandam deslocamentos mais complexos.

Uma ambulância de porte maior possibilita:

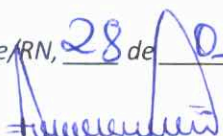
1. Atendimento a múltiplos pacientes: Ideal para situações que requerem transporte simultâneo, como acidentes ou emergências coletivas.
2. Maior espaço interno: Facilita a atuação da equipe de saúde, permitindo a instalação de equipamentos médicos avançados e a realização de procedimentos durante o transporte.
3. Conforto e segurança: Melhor acomodação para pacientes em estado grave e seus acompanhantes.
4. Versatilidade: Adequada para transferências intermunicipais e transporte de pacientes para hospitais de referência.

O município de Monte Alegre/RN possui uma crescente demanda por serviços de saúde, e a aquisição dessa ambulância será um reforço estratégico para melhorar a qualidade e agilidade no atendimento, beneficiando diretamente toda a população.

Dessa forma, solicita-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria de Saúde que priorizem a aquisição de uma ambulância grande, contribuindo para a eficiência dos serviços de saúde e a preservação da vida dos cidadãos monte-alegrenses.

SALA DAS SESSÕES, 02 de janeiro de 2025.


Fagner Ferreira da Silva
VEREADOR

<p>RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADA</p> <p>Monte Alegre/RN, <u>28</u> de <u>01</u> de 2025.</p> <p> Presidente</p>

LIDO NO EXPEDIENTE: 21 / 01 / 2025.